



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VEREADOR LÉO PINDOBA - 1º SECRETÁRIO**  
“Deus seja Louvado”

**G / LP / PROJETO DE LEI Nº 0024 /2025**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO  
MUNICIPAL DE EVENTOS, FESTA DE ANIVERSÁRIO  
DO BAIRRO SANTOS DUMONT.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica oficialmente incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha a "Festa de Aniversário do Bairro Santos Dumont".

**Art. 2º** A data comemorativa será realizada, anualmente, no dia **15 (quinze) de agosto**, em alusão à inauguração do conjunto habitacional da COHAB-ES que deu origem ao bairro em 1978.

**Parágrafo único.** As atividades e festividades alusivas à data poderão ocorrer em datas anteriores ou posteriores ao dia 15 de agosto, a critério da Associação de Moradores do Bairro Santos Dumont, com o apoio da Prefeitura Municipal, e terão como objetivo principal a promoção da integração comunitária, o resgate histórico e a valorização da identidade local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Velha, 08 de dezembro, de 2025.

*Léo Pindoba*

Vereador

Câmara Municipal de Vila Velha

**LÉO PINDOBA**

Vereador (PODEMOS)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290

Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba

Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VEREADOR LÉO PINDOBA - 1º SECRETÁRIO**  
“Deus seja Louvado”

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e oficializar a "Festa de Aniversário do Bairro Santos Dumont", em Vila Velha, inserindo-a no Calendário Oficial de Eventos do município.

O bairro Santos Dumont possui uma rica história que remonta à década de 1970, quando suas terras, anteriormente uma fazenda de gado e nascentes pertencente à família Lauff, foram transformadas em um conjunto habitacional pela COHAB-ES. A inauguração oficial do conjunto ocorreu em agosto de 1978, marcando o início da comunidade vibrante que temos hoje.

A inclusão da data no calendário oficial visa:

- 1. Preservação da Memória:** Manter viva a história da formação do bairro, garantindo que as novas gerações conheçam suas raízes rurais e o processo de urbanização.
- 2. Fortalecimento da Identidade Local:** Promover o sentimento de pertencimento e orgulho entre os moradores, incentivando a participação popular nas festividades.
- 3. Fomento Cultural e Econômico:** Eventos oficiais tendem a atrair maior atenção da municipalidade e da iniciativa privada (comércio local, artistas), gerando lazer e movimentação econômica na região.

Câmara Municipal de Vila Velha, 08 de dezembro, de 2025.

*Léo Pindoba*  
Vereador  
Câmara Municipal de Vila Velha

**LÉO PINDOBA**  
Vereador (PODEMOS)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290  
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba  
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR LÉO PINDOBA** em **08/12/2025 13:52**

Checksum: **AF8E226BA0B9E7F176E1B01CCB6EDCE3EC6EE9D5F914EF6B92BE96A4CCB6BAA6**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.